



CAMARATE UNHOS APELAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 2 - 2021

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **11 de Janeiro de 2021**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Tendo em conta a informação enviada pela Câmara Municipal de Loures, relativa à isenção excecional das taxas devidas pela ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial, dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto do corrente ano, e após análise dos respetivos pedidos de isenção submetidos pelos agentes económicos da União de Freguesias, foi deliberado, por unanimidade, deferir todos os pedidos de isenção, cujos requerentes não possuam dívidas referentes à ocupação de via pública e publicidade, relativas a anos anteriores. Assim sendo, foi deferido o pedido enviado pelo estabelecimento “O Desafio”.-----

PONTO DOIS: Após análise do pedido enviado pelo Grupo de Concertinas “Os Bons Desafinados do Catujal”, relativo à aquisição de um expositor de bandeiras, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao referido Grupo o envio de orçamento.-----

PONTO TRÊS: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “NOS”, relativo à otimização da largura de banda/velocidade de navegação alocada aos acessos de internet fixa, através da aquisição de um serviço de VPN de dados fixos/ conectividade via internet fixa dedicada, pelo valor mensal de 813,55€ (oitocentos e treze euros e cinquenta e cinco cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o orçamento enviado pela empresa “NOS”, relativo à aquisição de um serviço de VPN Dados fixo/ conectividade via internet fixa dedicada, destinado ao Espaço Cidadão de Camarate, Unhos e Apelação, pelo valor mensal de 324,87€ (trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO QUATRO: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela “Serralharia Civil Carlos Oliveira”, relativo à reparação do portão do Cemitério Paroquial da Apelação, pelo valor total de 570€ (quinhentos e setenta euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA

PONTO CINCO: Foi deliberado, por unanimidade, alterar para trezentos euros mensais, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, o pagamento a efetuar à empresa “Memocompendium” que presta serviços de assistência técnica e informática a esta Junta de Freguesia.-----

PONTO SEIS: Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente Renato Alves de aprovação da informação de serviço número 39/2020, relativa à regularização dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis desta Junta de Freguesia, tendo por base a informação cadastral dos bens de propriedade.-----

Camarate, 12 de Janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)